**PORTARIA Nº 053/2018.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a publicação no Diário Oficial das Câmara Municipais de Vereadores do Rio Grande do Norte, da Portaria n.º 052/2018, que designava o Presidente da Câmara Municipal a participar de evento realizado pelo Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, a ser realizado no dia 05 de dezembro de 2018.

Considerando o Presidente não pode comparecer ao evento Supla mencionado,

R E S O L V E:

 REVOGAR a Portaria n.º 052/2018, de 04 de dezembro de 2018.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 05/12/ 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Alcides Carneiro de Morais

Secretário Geral